



**ATA DA 1531ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima trigésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 11193/12-40, **decidiu** aprovar a solicitação de proposta de honorários, ao escritório **BENTO & FEIJÓ ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, no valor de **R\$ 281,00** (duzentos e oitenta e um reais) por evento, além de despesas com locomoção e cópias xerográficas, para apoio jurídico, em Porto Alegre - RS, a fim de evitar gastos desnecessários com passagens aéreas, estadia, transporte e alimentação dos deslocamentos contínuos de advogado. Bem como, autorizar o pagamento das despesas já realizadas, no valor total de **R\$ 958,23** (novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), referente à SEDEX, pedágios, cópias xerográficas, alimentação e combustível; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 11670/12-77, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **CONVITE**, objetivando a contratação de Clínica Radiológica para realização de exames radiográficos, com laudo médico aos empregados da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em



R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 7344/01-59 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 30-12-2011, **decidiu**: **a)** Aprovar a Resilição do Contrato DP/25.2001, celebrado com a **NORFOLK DISTRIBUIDORA LTDA.**, em 13-08-2001, que teve como sucessora por incorporação a **QUATTOR PARTICIPAÇÕES S/A.**; **b)** Aprovar Minuta de Termo de Resilição do referido Contrato; **c)** Determinar, concomitantemente à resilição, a entrega da área de aproximadamente 50.000 m², objeto da resilição com a NORFOLK e áreas contaminadas adjacentes, com aproximadamente 11.150 m² à **BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO S/A. - BTP**, exclusivamente, para que sejam tomadas as providências necessárias à remediação ambiental integral das áreas, conforme **Resolução nº 1.427-ANTAQ**, de 07-08-2009, assumindo a BRASIL TERMINAL PORTUÁRIO - BTP, todos os custos e obrigações inerentes ao processo; **d)** Determinar à DC e SPJ a elaboração de Termo de Compromisso a ser assinado com a BTP, regulamentando a entrega das áreas citadas e demais obrigações decorrentes; **e)** Remeter à ANTAQ, conforme Resolução nº 2240, de 04-10-2011, para ratificação; **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 5195/12-91, **decidiu** aprovar a criação de uma Comissão de empregados, a ser composta pelo Sr. Osvaldo Freitas Vale Barbosa, Sras. Mônica Maria Hernandez de Abreu Oliveira e Celia Regina de Souza - DP, Srs. Daniel Bispo de Jesus e Nilton Lopes - DE e Sr. Paschoal Rodrigues - DI para, sob coordenação do primeiro, acompanhar o fiel cumprimento da Lei nº 12.527 - Lei de Acesso a Informações; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 36874/10-95 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 31-01-2012, **decidiu** autorizar a celebração de **CONVÊNIO** entre a **COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP** e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP**, objetivando a utilização de área e instalações do armazém nº 8, para implantação na cidade de Santos, de Base de Pesquisa e Extensão do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo. Bem como, conforme inciso XXIX, art. 13 do Estatuto, encaminhar ao Conselho de Administração para homologação; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 1791/11-84, **decidiu** aprovar Minuta de carta solicitando às Instituições de Ensino e Pesquisa, sem fins lucrativos, propostas para elaboração de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira - EVTE. Bem



como, aprovar, Minuta do respectivo Termo de Referência, contendo o escopo do trabalho a ser desenvolvido e os termos e condições do processo de seleção;

II.7 – com base nos registros contidos no processo nº 6833/92-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 22-03-2012 e parecer técnico através do Relatório Sintético da Gerência de Gestão de Contratos – GCC, datado de 20-03-2012, **decidiu** aprovar a alteração de controle societário da arrendatária **TERMARES - TERMINAIS MARÍTIMOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, transferindo a titularidade das quotas do Sr. Washington Barbeito de Vasconcelos para a empresa **RETROPOR TO TERMINAL DE RETAGUAR DA PORTUÁRIA LTDA.**, que passará a ser titular da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa. Bem como, dar ciência à ANTAQ no prazo de 30 (trinta) dias;

II.8 – com base nos registros contidos no processo nº 21339/96-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 22-03-2012 e parecer técnico através do Relatório Sintético da Gerência de Gestão de Contratos – GCC, datado de 09-03-2012, **decidiu** aprovar a alteração de controle societário da arrendatária **TECONDI – TERMINAL PARA CONTÊINERES DA MARGEM DIREITA S/A.**, transferindo a titularidade das quotas da empresa **ZARDUST EMPREENDIMENTOS MARÍTIMOS LTDA.** para a empresa **ABA INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA LTDA.**, que passará a ser titular da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa. Bem como, dar ciência à ANTAQ no prazo de 30 (trinta) dias;

II.9 – com base nos registros contidos no processo nº 5057/12-57 e, considerando: **1** - que a CODESP foi citada para responder à ação de cobrança nº 0317434-38.2011.8.19.0001 que lhe foi ajuizada por **PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, de valor de mais de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais); **2** - a necessidade de preparar defesa urgente, pois trata-se de prazo processual, preclusivo; **3** - o grave impacto que eventual decisão desfavorável à CODESP certamente causará à COMPANHIA; **4** - que outra ação, da mesma natureza e igualmente ajuizada pelo **PORTUS** cuja defesa foi confiada ao escritório de advocacia **WALD ASSOCIADOS ADVOGADOS** e, ainda, subsidiada em minudente e bem fundamentado parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-03-2012, **decidiu**: autorizar a contratação, por **inexigibilidade de licitação**, com base no *caput* do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do escritório de



advocacia **WALD ASSOCIADOS ADVOGADOS**, objetivando responder à ação de cobrança nº 0317434-38.2011.8.19.0001, que lhe foi ajuizada, e a outras, por **PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL**, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Rio de Janeiro - RJ, no valor global de **R\$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), bem como, conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento. A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 6871/12-80, a Diretoria Executiva tomou ciência do texto de divulgação no mercado sobre o projeto de modernização da Usina de Itatinga, objetivando ressaltar a importância histórica da Usina e a tecnologia de ponta empregada em sua modernização. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Antonio Bautista Fidalgo
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral